



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 21/87

DATA: 30.06.87

SÚMULA: abre crédito adicional suplementar no valor de CZ\$5.645.000,00

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na lei federal nº 4.320, de 17.03.64, e no art. 1º da lei municipal nº 793, de 30.06.87,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar de CZ\$5.645.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil cruzados) para reforço das dotações orçamentárias a saber:

0201 - GABINETE DO PREFEITO

3120 - Material de consumo	CZ\$	60.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	CZ\$	40.000,00

0202 - SECPETARIA

3120 - Material de consumo.....	CZ\$	25.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	CZ\$	35.000,00

0303 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3120 - Materiais de consumo.....	CZ\$	15.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	CZ\$	10.000,00

0304 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3120 - Material de consumo.....	CZ\$	100.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais.....	CZ\$	150.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	CZ\$	400.000,00
3233 - Contribuições correntes.....	CZ\$	20.000,00

0402 - SETOR DE TESOUREARIA

3120 - Material de consumo.....	CZ\$	10.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	CZ\$	10.000,00

0403 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3120 - Material de consumo	CZ\$	15.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	CZ\$	50.000,00

Publicado 30.06.87 edição n.º
2594 de 24 / 08 / 87, pág. 49

...

Boleu



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

0404 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

3120 - Material de consumo.....CZ\$ 40.000,00

0405 - SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

3120 - Material de consumoCZ\$ 15.000,00

0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3120 - Material de consumo.....CZ\$ 500.000,00

3132 - Outros serviços e encargos.....CZ\$ 150.000,00

0503 - SETOR DE LIMPEZA URBANA

3120 - Material de consumo.....CZ\$ 80.000,00

3132 - Outros serviços e encargos.....CZ\$ 80.000,00

0506 - SETOR DE OBRAS

3120 - Material de consumo.....CZ\$ 500.000,00

3261 - Juros da dívida pública.....CZ\$ 200.000,00

4110 - Obras e instalações.....CZ\$2.000.000,00

4351 - Amortização da dívida contratada.....CZ\$ 100.000,00

0601 - SETOR DE SAÚDE

3111 - Pessoal civil.....CZ\$ 80.000,00

3120 - Material de consumo.....CZ\$ 100.000,00

0602 - SETOR DE BEM-ESTAR SOCIAL

3111 - Pessoal civilCZ\$ 150.000,00

3120 - Material de consumo.....CZ\$ 80.000,00

3132 - Outros serviços e encargos.....CZ\$ 80.000,00

0702 - SETOR DE EDUCAÇÃO

3120 - Material de consumoCZ\$ 200.000,00

3132 - Outros serviços e encargos.....CZ\$ 150.000,00

0702 - SETOR DE CULTURA

3120 - Material de consumoCZ\$ 200.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....CZ\$ 5.645.000,00

Art. 2º. O excesso da arrecadação será utilizado como recurso para abertura do presente crédito , de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da lei nº 4.320 , de 17.03.64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaí
ra, em 30 de junho de 1987.